PROJETO DE LEI Nº 275/17

Denomina de “Estádio Osvaldo Silva Souza”, um logradouro público localizado nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Estádio Osvaldo Silva Souza” um logradouro público localizado na rua Bico Doce, coordenadas 12°51'37.3"S 38°25'10.6"W, Campo do Bico Doce, bairro de Palestina, nesta Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Campo do Bico Doce foi fundado a mais de 20 anos por um dos moradores mais antigos do bairro da Palestina em Salvador, o senhor de nome Osvaldo Silva Souza, uma pessoa que sempre lutou pelas melhorias para a comunidade e sempre foi prestativo em ajudar as pessoas. O senhor Osvaldo, apesar de já falecido, continua vivo na memória daqueles que puderam conviver com ele e dos que desfrutam do seu incansável trabalho em prol da comunidade e principalmente do esporte.

Nesse sentido e por conta de seu grande senso comunitário, consideramos justa a homenagem do recém reformado Campo do Bico Doce para que passe a ser denominado Arena Osvaldão.

Diante do exposto, conto com a compreensão e empenho de meus nobres e ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA